

DECRETO Nº 112 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 86.810,86 (Oitenta e seis mil e oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	1605	47.841,79
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1605	38.969,07
TOTAL:			86.810,86

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 14 de dezembro de 2023.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal